

ÍNDICE

DECRETO Nº 183, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 37/2025 – GAB, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 38/2025 – GAB, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 39/2025 – GAB, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 40/2025 – GAB, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.	2
TERMO DE COMPROMISSO	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.734/2024	3
EXTRATO DE CONTRATO nº 02/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 70/2024	4
EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024	4

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável Técnico do Diário Oficial

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda - MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>



DECRETO Nº 183, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre o lançamento e o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU para o ano de 2025, e dá outras providências." O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, Estado Do Maranhão usando de suas atribuições legais que a lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Barra Do Corda. DECRETA: Art. 1º O recolhimento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU do ano de 2025 deverá ser realizado conforme discriminação abaixo: em parcela única, até 31/03/2025, com desconto de 20% (vinte por cento); parcelado em até 06 (seis) prestações, com vencimentos nas datas de 01/03/2025, 01/04/2025, 01/05/2025, 01/06/2025, 01/07/2025, 01/08/2025 sem aplicação de desconto. Parágrafo único. O recolhimento do IPTU após o vencimento será efetuado com os acréscimos legais previstos na Lei Municipal nº 946/2021. Art. 2º Independente dos cálculos aplicados, e/ou, descontos concedidos, o valor das guias (cota única ou prestações mensais) não poderá ser inferior a R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/ MA, AOS OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: 19DDOXBTN14IBC17364491338JSBQPJ9Z

PORTARIA Nº 37/2025 – GAB, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA." RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Artigo 1º - NOMEAR, DINE PEREIRA AZEVEDO, inscrita no CPF sob o número 018.722.953-80, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL do município de Barra do Corda -MA. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco. Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se. RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: VW33NDPXE14FQZ1736449767XFJOHFZ6C

PORTARIA Nº 38/2025 – GAB, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA." RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Artigo 1º - NOMEAR, KAULY SILVA DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o número 745.514.852-68, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL do município de Barra do Corda – MA. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco. Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se. RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: 94TNW1CQM14MCG1736449820U7ADSQK2W

PORTARIA Nº 39/2025 – GAB, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA." RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE Art. 1º - NOMEAR, GILVAN JOSÉ OLIVEIRA PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 344.194.033-49, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco. Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: EJTHLQKGW1444P1736449872AOA5A2VKK

PORTARIA Nº 40/2025 – GAB, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA." RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Artigo 1º - NOMEAR, MAX GLEISON LIMA BARBOSA, inscrito no CPF sob o número 021.586.033-05, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Apoio Operacional do município de Barra do Corda -MA. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco. Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se. RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: MPXZPEJGW146PX1736449930MTIANFNJY

TERMO DE COMPROMISSO

Compromisso a que celebram a beneficiária Maria Gilcilene Fonseca da Silva e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda – MA, que versa sobre Programa de Aluguel Social.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 06.769.798/0001-17, localizada na Rua Pedro Braga nº 112, Centro, Barra do Corda – MA.

COMPROMISSÁRIO: Maria Gilcilene Fonseca da Silva, RG nº n 035521272008-1, SSP/MA, CPF nº 052.552.573-46 , residente à Rua Teófilo Lopes, S/N, Bairro Araticum, Barra do Corda – MA, na qualidade de beneficiário do programa Aluguel Social, **Lei nº 978, de setembro de 2022, que dispõe a implementação do Aluguel Social, no âmbito do Município de Barra do Corda – MA.**

Pelo Presente Instrumento, a parte **COMPROMISSÁRIA**, acima qualificada, compromete-se perante a parte **COMPROMITENTE** a cumprir as cláusulas e condições que regem este **TERMO DE COMPROMISSO**.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Este termo de compromisso tem por objeto, disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, mediante a concessão de benefício em pecúnia no valor de R\$ 350,00(Trezentos e cinquenta reais) mensais, para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel pelo prazo de 06(seis) meses, podendo haver prorrogação por iguais períodos, enquanto perdurar a situação, conforme Lei Municipal nº 978, de 22 de setembro de 2022, Art. 2º, incisos I ao VII, § 1º ao §2º.

DAS PREMISSAS

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Este Termo de compromisso baseia-se nas premissas de que o beneficiário deverá firmar um contrato de aluguel com o proprietário do imóvel, apresentar a comprovação de pagamento do aluguel, das despesas de energia e água, para poder incluir no requerimento para obtenção do pagamento do benefício;

2.2 O COMPROMISSÁRIO deverá cumprir os requisitos para a obtenção do benefício do Programa Aluguel social, conforme art. 4º da Lei Municipal nº 978, de 22 de setembro de 2022.

2.3 A não comprovação do pagamento do aluguel e das despesas referente ao imóvel, acarretará a perda do benefício e a rescisão por inadimplemento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Barra do Corda/MA deste exercício, na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dot. Orçamentária	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de Despesa	Fonte de recurso
08.244.1005.2021.0000	2021	Manut. e Func. Da sec. De Assistência Social	3.3.90.36	Recursos Ordinários

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 Este Termo de Compromisso é celebrado de caráter intrasferível e irrevogável, obrigando as partes e seus sucessores, sendo vedada a transmissão parcial ou total dos direitos contratuais, sem anuência escrita da outra parte.

COMPROMITENTE

COMPROMISSÁRIO

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: 79R01FWYE14XYW1736449999KFIBUARZA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.734/2024

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustível do tipo óleo diesel S10 e gasolina comum para abastecimento da frota de veículos a serviço da Secretaria Municipal de Saúde em deslocamentos intermunicipal para São Luís – MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Projeto Atividade: 2078. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Projeto Atividade: 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 217.200,00 (duzentos e dezessete mil e duzentos reais). Início da disputa ocorrerá dia 22 de janeiro de 2025, às 09h00min. Os

interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min as 12h00min, no Portal da Transparência do município e plataforma pelo site <https://www.licitanet.com.br>, informações pelo e-mail cplbdc2024@gmail.com. Barra do Corda – MA, 09 de janeiro de 2025. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: XYBALXFPR14MXY173645024964QREJLFO

EXTRATO DE CONTRATO nº 02/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 70/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.488/2024 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de bens e serviços fúnebres, afim de atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, que lida com situações de emergência e vulnerabilidade social. PREGÃO ELETRÔNICO 70/2024, Contratado: NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.368.334/0001-83. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N° 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 467.017,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, e dezessete reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000; 08.244.1005.2021.0000 - Projeto Atividade: 2105; 2021; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; 3.3.90.32;; Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 09 de janeiro de 2025. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: W3KWOYAZS14NIB17364502873UIS6G4DS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 329/2024. TERMO ADITIVO Nº 01/2024, Contratado: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 54.322.844/0001-88, neste ato representado pela Sr. RODRIGO GOULART ÇUCHTEMBERG, inscrito no CPF nº 957.968.000-00. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ N° 09.200.150/0001-13. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 329/2024, alterando o prazo de vigência de 11 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, para 11 de setembro de 2024 a 20 de abril de 2025. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de dezembro de 2024. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: BCGO4XQMP14VEW17364503318MLF06RGY





RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito (a)

dom.barradocorda.ma.gov.br
Prefeitura de Barra do Corda
R. Isaac Martins, 371, CEP: 65950-000
Barra do Corda - MA
Contato: (99) 36432-333



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

